

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2697/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor tendo em vista o Processo nº 23073.015850/2017-19,

RESOLVE:

I — Considerar concedido à servidora **FERNANDA SIMAS CORREA BIANCALANA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário do Marajó-Soure, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **23 de maio a 19 de setembro de 2017**.

II - A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1°., § 1°., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2°. § 1°., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, <u>desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto</u>.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 1º de junho de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda Pró-Reitora